

**KITS DIDÁTICOS
DOCUMENTOS HISTÓRICOS NO
ENSINO**

**Resistências Indígenas na
Amazônia Contemporânea:
*Madeira-Mamoré ao Marco
Temporal***



Sem título. Fotografia de indígenas Yanomamis. Catrimani, Roraima, 1974. Claudia Andujar Disponível em: <https://ims.com.br/exposicao/claudia-andujar-a-luta-yanomami-ims-paulista/>



KITS DIDÁTICOS DOCUMENTOS HISTÓRICOS NO ENSINO

**Material didático criado e organizado ao longo das aulas na Disciplina -
*Ensino de História: Teoria e Prática - 2023***

Professora:

Prof.^a Dr.^a. Antonia Terra de Calazans Fernandes

Monitora:

Lorena Sayuri Nakashima

Estudantes

Giulia Neres Ribeiro Santos

Marcos Romeo Mariuzzo

Matheus Machado

Pedro José dos Santos de Almeida

Rodrigo Ribeiro Cassanji

Funcionário Administrativo:

Marcos Antonio de Oliveira



**Laboratório de Ensino e Material Didático - LEMAD
Departamento de História – FFLCH –USP
2023**

LISTA DE DOCUMENTOS

1. Proposta popular de emenda ao projeto de constituição: capítulo das populações indígenas. Acervo ISA. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/proposta-popular-de-emenda-ao-projeto-de-constituicao-capitulo-das-populacoes>>. Acesso em: 4 jul. 2023.



2. KRENAK, Ailton. **ÍNDIO CIDADÃO?** - Grito 3 Ailton Krenak. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kWMHwdbM_Q&t=36s>. Acesso em: 4 jul. 2023.



3. HUGO, Vitor. **Desbravadores**. Vol. 1. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1959.

4. MATIAS, Francisco. **Pioneiros**. Porto Velho: Gráfica e Editora Maia, 1998.

5. FERREIRA, Manoel Rodrigues **A Ferrovia do Diabo**. São Paulo, SP: Melhoramentos, 2005. Ferrovia do Diabo.

6. ALBERT, Bruce. KOPENAWA, Davi. **“A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami”**. tradução Beatriz Perrone. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

7. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Relatório Figueiredo: relatório circunstanciado de identificação e delimitação de terras indígenas**. Brasília, DF: MPF, 1967. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/violacao-dos-direitos-dos-povos-indigenas-e-registro-militar/docs-1/relatorio-figueiredo/relatorio-figueiredo.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2023.



8. Brasil, 2022. Plataforma Interativa de Dados Geo-Históricos, Bibliográficos e Linguístico-Culturais da Diversidade Linguística no Brasil baseada no Mapa Etno-Histórico, de Curt Nimuendaju. Pará: Universidade Federal do Pará em colaboração com Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <http://mapa-nimuendaju.eita.coop.br/>.



LISTA DE DOCUMENTOS

9. AZEVEDO, Marta Maria. Quem são. Funai, 2013. Disponível em: <https://shre.ink/9doQ>.



10. KAYAPÓ, Tuíre. Tuíre Kayapó convoca luta contra marco temporal: 'O branco só quer destruir a nossa Amazônia' [Entrevista concedida a] Fernando Neto e Danilo Pontes. Brasil de Fato, Belém, junho, 2023. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2023/06/04/tuire-kayapo-convoca-luta-contramarco-temporal-o-branco-so-quer-destruir-a-nossa-amazonia>>. Acesso em 04 de Junho de 2023.



LEITURA DOS DOCUMENTOS

Nesse Kit Didático, apresentamos vários tipos de documentos com o intuito de trabalhar as experiências de resistência indígena ao longo do século XX na Amazônia. Entre as fontes há documentos jurídicos, relatos descritivos, mapas, gráficos, discursos etc. Com o objetivo de orientar os professores no uso, em sala de aula, dos documentos aqui apresentados, pretendemos os contextualizar.

Os dois primeiros documentos propostos para análise são de 1987, no contexto de construção do projeto de Constituição Federal. A proposta popular de emenda da UNI (União das Nações Indígenas) é um exemplo da luta indígena em âmbito institucional com o intuito de ter direitos ao seu modo de vida e existência reconhecidos. Nesse sentido, o discurso de Ailton Krenak na Câmara dos Deputados em defesa da proposta de emenda possui um valor simbólico de resistência que não condiz somente aquele momento na esfera institucional, mas que é constante de diferentes formas ao decorrer da história dos povos originários.

Os documentos 3 e 4 estão inseridos dentro do período da construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, no contexto do Imperialismo do século XIX início do século XX, entre 1907 e 1912. A construção da ferrovia ocorreu como parte do acordo feito entre Brasil e Bolívia no Tratado de Petrópolis e tinha como objetivo garantir o acesso ao mar para a Bolívia e escoar a produção de borracha. O empreendimento passou por vários desencontros e contra-marchas, com diversas tentativas mal sucedidas de empresas ferroviárias e envolvendo um grande número de mortes de trabalhadores (em torno de 16 mil vidas perdidas). Os atrasos resultaram em um demorado processo que teve fim só no ano de 1912, momento em que a Bolívia já dispunha de outras alternativas para o acesso ao mar e o ciclo da borracha já encontrava-se em seu ocaso.

Os primeiros documentos são trechos retirados das obras *Desbravadores* (1959) do padre salesiano Vitor Hugo e *Pioneiros* (1988) de Francisco Matias. Ambos autores escreveram essas obras destinadas às elites locais e procuravam incentivar a ideia de que a penetração no interior do território da floresta amazônica e a construção da Estrada de Ferro se justificava em nome do progresso e da civilização contra a barbárie. Ao contrário destes, o texto 5 é um documento primário, escrito pelo engenheiro Júlio Pinkas que esteve no Madeira entre 1883 e 1884 com o

LEITURA DOS DOCUMENTOS

objetivo de fazer o primeiro projeto da ferrovia. O trecho se trata de uma descrição do povo Caripuna e é retirado do livro *Ferrovia do Diabo* de Manoel Rodrigues, publicado originalmente em 1960.

Os documentos 5 e 6 retratam o doloroso período da Ditadura Militar. O quinto é referente ao relato de Davi Kopenawa, um xamã yanomami que escreveu, juntamente com o antropólogo Bruce Albert, o livro “A queda do Céu”, de onde o trecho presente neste Kit Didático é retirado. O livro em termos gerais é uma denúncia ao Estado brasileiro e a usurpação dos territórios dos Yanomami que o mesmo causou, como também um texto que permite entender os acontecimentos dos conflitos entre indígenas e o Estado brasileiro a partir do ponto de vista dos próprios indígenas - além de apresentar a cosmovisão yanomami sobre o mundo e os contatos com o homem branco, assim como seus efeitos para toda a realidade de um povo.

O sexto documento, por sua vez, é o Relatório Figueiredo, publicado em 1967, escrito a pedido do Ministro do Interior Albuquerque Lima, que documenta a investigação realizada durante o próprio período da Ditadura Militar, que percorreu dezenas de milhares de quilômetros e entrevistou dezenas de agentes do SPI (Serviço de Proteção ao Índio). Nele, há relatos de hediondos crimes contra indígenas e populações inteiras durante os anos 60, permeados por casos de corrupção, abuso de menores, escravidão e outros, muitas vezes realizados por pessoas que aparentemente levavam vidas e trabalhos normais, como aponta o professor de Memória Social da UNI-Rio, José Ribamar Bessa Freire. No entanto, o relatório ficou décadas desaparecido até ser encontrado em 2013 e hoje é importante para entender a usurpação do território e das populações indígenas durante a Ditadura Militar.

Os documentos 7 e 8, tratam-se, respectivamente, de um mapa dos territórios indígenas atuais e uma tabela retratando o contingente demográfico das populações autóctones no Brasil do século XV ao XXI. O primeiro é o “Mapa Etno-Histórico do Brasil e Regiões Adjacentes”, em sua versão para web, disponível na *Plataforma Nimuendajú*. O mapa é uma versão interativa de três mapas elaborados na década de 1940 por Curt Nimuendajú, etnólogo alemão que conviveu diretamente com os povos indígenas e fez da identificação dessas populações no território brasileiro o trabalho de sua vida. Sendo que, esta versão interativa disponibiliza aos usuários vários filtros que permitem destacar no mapa apenas os elementos desejados, como a localização de determinado povo, a família linguística a qual pertence, sua

LEITURA DOS DOCUMENTOS

etnia etc. Nesse caso, na versão do mapa aqui apresentada, utilizamos apenas um filtro, que mostra os territórios indígenas contemporâneos. Quanto a tabela, também se trata de uma fonte retirada de um endereço da web, nesse caso do site da FUNAI, na seção sobre “Quem são”, sobre os povos indígenas.

Tendo sido elaborado por Marta Maria Amaral do Azevedo, antropóloga especializada no estudo da demografia indígena e ex-presidente da FUNAI, a tabela representa o total da população indígena em diversos momentos desde o “Descobrimento”, bem como a divisão dessa população no interior e no litoral e a porcentagem da população nativa em relação aos povos não indígenas.

O último documento a ser analisado é uma entrevista concedida pela liderança indígena Tuíre Kayapó ao jornal online Brasil de Fato, na qual são expostas percepções dessa personagem de relevância distinta dentro da luta pelos direitos indígenas no Brasil quanto aos recentes ataques investidos, principalmente, pelo Congresso Nacional, através de propostas legislativas que têm como objetivo minar o controle desses povos sobre suas terras e concedê-las, cada vez mais, aos interesses do grande capital representado nesse contexto pelo agronegócio, mineradoras e madeireiras. Cabe aqui destacar a importância de Tuíre para as lutas de resistência indígena ao redor do Brasil como um todo, mas em especial para a região amazônica, em função da localização da Terra Indígena Kayapó, no sul do estado do Pará, o que manteve sua atuação historicamente associada à resistência aos ataques investidos sobre essa região.

Os modos de vida indígenas vêm sendo atacados, submetidos à violência e negligenciados pelos diferentes agentes de maneira permanente. Esse Kit cumpre a função demonstrar como os povos indígenas sempre resistiram às violações dos seus direitos originários, seja por meio da luta direta, reprodução do seu modo de vida ou dentro da política institucional. Tendo esse contexto como ponto de partida, convidamos os alunos a refletir sobre esse histórico de resistência a partir da análise documental. Apesar da continuidade das resistências na disputa em torno dos territórios indígenas atuais, constata-se que os conflitos em torno desse território perduram, como é possível aferir a partir da tramitação de propostas como o Marco Temporal e o PL 2.903, que busca transferir a atribuição de demarcar terras indígena da Presidência da República ao Congresso Nacional - historicamente defensor de uma agenda favorável à exploração econômica desse território.

PROPOSTA DIDÁTICA

DOCUMENTO 1

1. Leia o documento 1 e responda:
 - a) Identifique a data do documento.
 - b) Você sabe o que é a Constituição Federal?
 - c) Consegue identificar qual seria o intuito de uma proposta popular de emenda ao projeto de Constituição?
 - d) Quem está proposto esta emenda?
 - e) Qual o tema da emenda?
 - f) Ao final do documento, quais são as justificativas apresentadas?

DOCUMENTO 2

2. Leia o documento 2 e responda:
 - a) Quem está discursando?
 - b) Você consegue identificar no discurso de Ailton Krenak reivindicações apresentadas nas justificativas da proposta popular de emenda ao projeto de Constituição?
 - c) De acordo com o discurso, os indígenas são tidos na época como “inimigo dos interesses do Brasil, inimigo dos interesses da nação e que coloca em risco qualquer desenvolvimento”. Quais os possíveis motivos para tal visão?
 - d) Você consegue identificar alguma permanência dessa concepção atualmente?
 - e) Por meio desses documentos, você enxerga um movimento de resistência indígena? Se sim, você acha que essa resistência sempre existiu?

PROPOSTA DIDÁTICA

DOCUMENTOS 3 E 4

3. Leia os Documentos 3 sobre a construção da Ferrovia Madeira-Mamoré e em seguida responda:

- a) Quem são os autores dos documentos 3? Quando eles foram escritos?
- b) Identifique o problema encontrado para a construção da ferrovia na visão dos empreiteiros. (Como fazer essa pergunta sem botar nossa visão nela)
- c) Quais são os diferentes agentes que interferem no andamento da construção?
- d) Quais foram as medidas tomadas pela empresa para resolver o conflito ali estabelecido?
- e) Por intermédio dos documentos 3 você consegue observar a visão presente no documento 2 de que os indígenas colocariam em risco o desenvolvimento e interesses do Brasil? Cite trechos em que seja possível realizar tal relação.
- f) Você considera a ação dos indígenas descrita nos documentos como uma maneira de resistência? justifique e debata com seus colegas

PROPOSTA DIDÁTICA

DOCUMENTO 4

4. Leia o Documento 4 e responda:

- a) Qual é o nome do povo descrito no documento.
- b) Identifique o autor da descrição. Quem é ele, com o que trabalha e para quem trabalha?
- c) Quando foi feita a descrição?
- d) Qual é a visão do autor sobre o povo que ele descreve? É tomado tom positivo ou negativo? Explique.
- e) Faça uma relação entre os relatos dos documentos 3 e o documento 4. Indique os povos descritos e compare as visões de cada relato. Elas são iguais? Tente estabelecer os elementos que se diferenciam e se aproximam (se existirem)
- f) Tente estabelecer uma hipótese para as diferenças das descrições entre os documentos. Leve em consideração o tempo e o contexto histórico (Ideologias, saberes, valores, intencionalidades)

PROPOSTA DIDÁTICA

DOCUMENTO 5

5. A partir da leitura do documento 5, responda sobre as seguintes questões:

- a) Quem é o narrador do acontecimento? O que pode se inferir sobre ele e o cenário que ele descreve?
- b) Os Yanomami são os protagonistas do livro, e o leitor acompanha os contatos deles com o homem branco. Pesquise brevemente sobre tais contatos, entre os Yanomami e os diferentes agentes não-Yanomami: contato com outros povos, com garimpeiros, agentes de Estado, missionários e outros.
- c) Que atividades estão ocorrendo no local, e que lugar é esse? Pondere se elas estão se dando de maneira harmoniosa, a partir da visão do narrador.
- d) O relato pode ser considerado uma forma de manifestação política e de resistência? Que acréscimos um relato como esse pode fazer para o debate sobre resistência indígena?
- e) No documento acima, é possível perceber o choque entre duas visões de mundo e realidades? Se sim, de que forma esse choque se manifesta?
- f) Relacione as visões de mundo apresentadas nos documentos 3, 4 e 5 e as compare com a visão de mundo mais presente no documento 6.

PROPOSTA DIDÁTICA

DOCUMENTO 6

6. A partir da leitura do excerto retirado do Relatório Figueiredo, elabore respostas e pense sobre as seguintes questões:

- a) O que o relatório documenta e quais são os agentes envolvidos?
Em que momento da história do Brasil o Relatório foi produzido?
- b) A partir de seus conhecimentos prévios, aponte características desse período que contextualizam o documento e seus desdobramentos sociais.
- c) O que se pode pensar sobre a realidade indígena retratada no documento? É possível perceber algum ponto de vista do(s) autor(es) sobre os conflitos indígenas e os crimes relatados?
- d) A questão indígena que o Relatório busca retratar aparenta ser uma questão local ou federal? Que informações podem sustentar sua resposta e que impactos isso gera na análise da causa indígena no período?
- e) Dentro os agentes citados, o grupo/ você mencionou ou sondou o Estado Brasileiro? De que maneira esse agente está presente no documento?
- f) De que maneira pode se relacionar o relato do Documento 5 com o relatório do Documento 6?

PROPOSTA DIDÁTICA

DOCUMENTOS 7 E 8

7. A partir da análise do mapa, responda:

- a) O que o mapa retrata?
- b) No mapa, os territórios indígenas estão concentrados em que região do Brasil?

8. Observe atentamente o documento 8 e responda:

- a) O que a tabela aborda? Quais são as divisões pelas quais ela está organizada?
- b) O que explica a queda da população indígena ao longo dos séculos? Em que espaço essa queda está concentrada?
- c) Qual a relação entre a região que concentra os territórios indígenas no documento 8 e os dados populacionais dos povos indígenas no ano de 2010?
- d) Indique em qual período o contingente da população indígena esteve menor.
- e) A tabela pode ser utilizada como indicativo da resistência indígena? Justifique.

PROPOSTA DIDÁTICA

DOCUMENTO 9

9. A partir da leitura do documento 9, responda:

- a) Quem é a pessoa entrevistada?
- b) De acordo com a resposta dada pela entrevistada à primeira pergunta, quais os impactos do Marco Temporal sobre os Territórios Indígenas?
- c) Quem poderia se beneficiar com esse Projeto de Lei? Por que?
- d) De que forma a entrevistada caracteriza a relação entre os Kayapó e suas terras?
- e) Os povos indígenas tomaram qual posicionamento frente ao Marco Temporal? Exemplifique.
- f) A entrevistada elenca outros riscos aos quais os territórios indígenas amazônicos estão submetidos. Quais são eles?
- g) A quem a entrevistada atribui a responsabilidade desses riscos?
- h) Com base na leitura da entrevista, de que forma você considera que os povos indígenas se posicionaram frente aos avanços econômicos sobre seus territórios?
- i) Como a defesa das terras indígenas enfatizadas pela entrevistada se relaciona com o mapa do documento 7?
- j) A partir da leitura dos documentos vistos até aqui, qual tem sido a postura histórica do Estado Brasileiro frente aos povos indígenas amazônicos e à Amazônia?
- k) Da mesma forma, de que maneira os povos indígenas da Amazônia têm se posicionado frente ao Estado Brasileiro?
- l) Identifique os diferentes tipos de resistência indígena apresentados pelos documentos lidos.

DOCUMENTO 1



ABA · CONAGE · SBPC
ANAI-BA · CCPY
CDPAS · CEDI · CIB
CPI-AC · CPI-SP
CTI · IECLB · IM
INESC · IPU
PKÑ · SEESP

UNI - UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS

CEDI - P. I. B.
DATA 20/12/93
COD. H2D00025

Entidades responsáveis pelas assinaturas:

Associação Brasileira de Antropologia · ABA: DCS/FFLCH/USP, CxP 8105, 01051, São Paulo, SP.
Coordenação Nacional dos Geólogos · CONAGE: Rua 68, nº 727, 74000, Goiânia, GO.
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência · SBPC: CxP 11008, 05499, São Paulo, SP.

Com o apoio de:

Associação Nacional de Apoio ao Índio-Bahia/Comissão Pela Criação do Parque Yanomami/Centro de Documentação e Pesquisa do Alto Solimões/Centro Ecumênico de Documentação e Informação/Cenfederação Israelita do Brasil/Comissão Pró-Índio do Acre/Comissão Pró-Índio de São Paulo/Centro de Trabalho Indígena/Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil/Igreja Metodista/Instituto de Estudos Sócio-Econômicos/Igreja Presbiteriana Unida/Projeto Kaikwá-Randeava/Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo.

PROPOSTA POPULAR DE EMENDA AO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Capítulo das Populações Indígenas

Art. 12 - A sociedade brasileira é pluriétnica.

Art. 29 - Os índios gozarão dos direitos especiais previstos neste capítulo, sem prejuízo de outros instituídos por lei.

§ 12 - São reconhecidos aos índios a sua organização social, seus usos, costumes, línguas, tradições e seus direitos originários sobre as terras que ocupam.

§ 29 - Compete à União a proteção às terras, às instituições, às pessoas, aos bens, à saúde e à educação dos índios.

Art. 32 - As terras ocupadas pelos índios são inalienáveis, destinadas à sua posse permanente, independentemente de demarcação, ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais do solo e do subsolo, das utilidades nelas existentes e dos cursos fluviais, assegurado o direito de navegação.

§ 12 - São terras ocupadas pelos índios as por eles habitadas, as utilizadas para caça, pesca, extração, coleta, agricultura e outras atividades produtivas, e as áreas necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições, incluídas as necessárias à preservação do meio ambiente e do seu patrimônio cultural.

§ 29 - As terras indígenas são bens da União, inalienáveis, imprescritíveis e indisponíveis a qualquer título, vedada outra destinação que não seja a posse e usufruto dos próprios índios.

§ 32 - Aos índios é permitida a cata, fiação e garimpo em suas próprias terras.

§ 42 - Excepcionalmente, a pesquisa e lavra de recursos minerais em terras indígenas poderão ser feitas apenas pela União, em regime de monopólio, com prévia autorização dos índios que as ocupam, quando houver relevante interesse nacional, assim declarado pelo Congresso Nacional para cada caso, provada a inexistência de reservas conhecidas e suficientes para o consumo interno da riqueza mineral em questão em outras partes do território brasileiro.

§ 52 - Nos casos previstos no parágrafo anterior, o lucro resultante da lavra será integralmente revertido aos índios.

Art. 42 - A União, no prazo de quatro anos, formalizará o reconhecimento e executará a demarcação das terras indígenas ainda não demarcadas, observado o disposto no § 12 do Art. 32.

§ 12 - O disposto no caput não exclui, do reconhecimento e da demarcação pela União, as terras de índios contactados após o prazo de quatro anos.

§ 29 - Ficam vedadas a remoção de grupos indígenas de suas terras e a aplicação de qualquer medida que limite seus direitos à posse e ao usufruto exclusivo.

Art. 52 - São nulos e extintos e não produzirão efeitos jurídicos os atos de qualquer natureza, ainda que já praticados, que tenham por objeto o domínio, a posse, o uso, a ocupação ou concessão de terras ocupadas pelos índios.

§ 12 - A nulidade e a extinção de que trata este artigo não dão direito de ação ou indenização contra a União ou os índios.

§ 29 - Os atos que possibilitem, autorizem ou constituam invasão de terras indígenas ou restrição ilegal a algum dos direitos aqui previstos, caracterizam delito contra o patrimônio público da União.

Art. 62 - Os índios, suas comunidades e organizações, o Ministério Público e o Congresso Nacional, são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa dos interesses e direitos dos índios.

Art. 72 - Ao Ministério Público compete a defesa e proteção dos direitos dos índios, judicial e extrajudicialmente, devendo agir de ofício ou mediante provocação.

§ 12 - A proteção compreende a pessoa, o patrimônio material e imaterial, o interesse dos índios, a preservação e restauração dos seus direitos, a reparação de danos e a promoção de responsabilidade dos ofensores.

§ 29 - Em toda relação contratual de que puder resultar prejuízo aos direitos dos índios, será obrigatória a intervenção do Ministério Público sob pena de nulidade.

Art. 82 - Compete exclusivamente ao Congresso Nacional legislar sobre as garantias dos direitos dos índios.

JUSTIFICATIVA

Aos índios devem ser reconhecidos:

- o direito, enquanto brasileiros culturalmente diferenciados, a suas formas de organização social;
- o direito, enquanto primeiros habitantes do Brasil, às terras que ocupam e a suas riquezas naturais, do solo e do subsolo;
- o direito, enquanto vulneráveis sobreviventes de um extermínio e de uma espoliação seculares, a uma proteção especial da União.

DEVOLVA, MESMO INCOMPLETO, ATÉ 20 DE JULHO DE 1987, À:

Entidade coletora das assinaturas e central de informações:

UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS - UNI : R. Ministro Godoy, 1484, s 57, 05015, São Paulo, SP - tel: (011) 263-0163

ou (entidade regional):

Proposta popular de emenda ao projeto de constituição: capítulo das populações indígenas. Acervo ISA. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/proposta-popular-de-emenda-ao-projeto-de-constituicao-capitulo-das-populacoes>>. Acesso em: 4 jul. 2023.

DOCUMENTO 2

Defesa da Emenda Popular da UNI
Plenário da Câmara dos Deputados
Discurso de Ailton Krenak
04 de setembro de 1987

Esse processo de lutas de interesses que tem se manifestado ultimamente (...) Eu espero novamente com a minha manifestação, o protocolo desta casa, mas eu acredito que os senhores não poderão ficar omissos, os senhores não terão como ficar alheios, a mais essa agressão movida pelo poder econômico e pela ganância, pela ignorância do que significa ser um povo indígena. O povo indígena tem um jeito de pensar, tem um jeito de viver, tem condições fundamentais para sua existência e para a manifestação da sua tradição, da sua vida, da sua cultura, que não coloca em risco e nunca colocaram a existência sequer dos animais que vivem ao redor das áreas indígenas, quanto mais de outros seres humanos. Eu creio que muitos senhores poderiam nunca contar atos, atitudes da gente indígena no Brasil que colocou em risco, seja a vida, seja o patrimônio de qualquer pessoa, de qualquer grupo humano nesse país. E hoje nós somos o alvo de uma agressão que pretende atingir, na essência, a nossa fé, a nossa confiança de que ainda existe dignidade, de que ainda é possível construir uma sociedade que sabe respeitar os mais fracos, que sabe respeitar aqueles que não tem o dinheiro para manter uma campanha incessante de difamação, que saiba respeitar um povo que sempre se viveu a revelia de todas as riquezas, um povo que habita casas cobertas de palha, que dorme em esteiras no chão, não deve ser identificado de jeito nenhum como um povo que é o inimigo dos interesses do Brasil, inimigo dos interesses da nação e que coloca em risco qualquer desenvolvimento. O povo indígena tem regado com sangue cada hectare dos oito milhões de quilômetros quadrados do Brasil e os senhores são testemunhas disso. Eu agradeço a presidência desta casa, agradeço aos senhores e espero não ter agredido com as minhas palavras o sentimento dos senhores que se encontram nesta casa. Obrigado.

KRENAK, Ailton. ÍNDIO CIDADÃO? - Grito 3 Ailton Krenak. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kWMHiwdbM_Q&t=36s>. Acesso em: 4 jul. 2023.

DOCUMENTO 3

3A

“De vez em quando os engenheiros tinham de refazer muitos quilômetros de estrada, destruídos pelas cheias repentinas da estação chuvosa. Outros quilômetros de estrada penosamente construídos afundavam nos pantanais. Os selvagens arrancavam à noite os trilhos colocados de dia... Foram eletrocutadas várias dezenas deles, ligados aos trilhos os fios dos geradores elétricos”

HUGO, Vitor. **Desbravadores**. Vol. 1. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 1959, p. 182.

3B

“Para combater os índios Caripunas, que, além de flechar os operários também arrancavam os trilhos e dormentes da ferrovia à noite, a direção da empresa mandava a segurança eletrificar os trilhos ao final de cada jornada diária de trabalho.”

MATIAS, Francisco. **Pioneiros**. Porto Velho: Gráfica e Editora Maia, 1998, p. 41

Glossário

Dormente: Cada uma das peças de madeira, de metal ou de cimento armado, colocadas no solo, perpendicularmente à via férrea, e em cima das quais são fixados os trilhos.

DOCUMENTO 4

Os índios caripunas

Sempre existiram diversas tribos de índios junto às cachoeiras do rio Madeira, algumas até consideradas antropófagas pelos viajantes. A mais conhecida era a dos caripunas. O engenheiro Júlio Pinkas, que havia estado no rio Madeira de 1883 a 1884, em missão oficial do Governo brasileiro, a fim de fazer o primeiro projeto da estrada de ferro, conseguiu travar relações com os Caripunas. Em 1887, Júlio Pinkas fez a seguinte descrição desses índios: "... É uma tribo pacífica que gosta de ser brindada pelos viajantes a cujo encontro eles vêm, voluntariamente. Obedecem a um capitão (cacique), vivem em pequenos grupos entregues à caça e à pesca, plantam em vários pontos dos seus domínios, que anualmente percorrem, bananas e mandioca, sabem fazer uma farinha grosseira e conservar carne e peixe e produzem da farinha uma bebida fermentada (chicha) com que se embriagam em suas festas. Gostam do sal e pedem camisas e calças que só aceitam quando novas e nunca mais despem até cair aos pedaços. Os caripunas, na maioria, andam completamente nus. Furam o septo do nariz, que recebe um duplo buquê de penas encarnadas e ornam as orelhas com dentes de capivara ou de jacaré, grudando-os com cera. Vistos de longe parecem ter bigode vermelho. No pescoço, trazem colares de dentes de macaco ou coate, nos pulsos e pernas enrolam em forma de pulseiras um barbante engenhosamente coberto por talas de penas. Nos seus festejos ornam-se com uma coroa de penas de tucano e mais enfeites de penas pretas, amarelas e vermelhas no corpo. As mulheres usam dos mesmos enfeites, andam completamente nuas até a idade da puberdade, quando recebem a tanga, pedaço de pano de 15 cm em quadrado ornado de penas e suspenso livremente sobre um cinturão de feitiço igual às pulseiras. Homens e mulheres não têm vestígios de cabelos no corpo. Os cabelos pretos lhes caem incultos sobre os ombros e o peito, apenas aparados na

DOCUMENTO 4

fron­te com a fa­ca de conchas. Sa­bem fiar e fa­bri­cam re­des de fi­bras ve­ge­tais. Seus ar­cos são di­rei­tos, têm dois me­tros de com­pri­men­to e são fa­bri­cados do pau da pa­xiúba. As fle­chas são ma­io­res ain­da. A has­te que cor­tam da cana bra­va é en­fei­ta­da por pe­nas de as­as de mu­tum amarradas em es­pi­ral na par­te in­fe­rior e uni­da à pon­ta de uma ta­bo­ca mais gros­sa por um fio de al­godão co­ber­to com ce­ra. Essa arma lhes ser­ve na pes­ca, na ca­ça e na gu­erra. Usam tam­bé­m da za­ra­ba­ta­na e con­hecem os es­trin­co. Fa­lam a lí­ngua ge­ral (tu­pi), for­te­men­te vi­ci­ada pelo i­di­oma dos seus vi­zi­nhos do Ma­dre de Dios e Beni, e al­guns en­tre eles con­hecem a sig­ni­fi­ca­ção de al­guas pa­lavras es­pa­nho­las. Per­gun­tam aos via­jan­tes que en­con­tram seus no­mes, e apli­cam-nos em si ou seus fi­lhos. Sofrem mu­ito de con­sti­pa­ções (gri­pes), de va­ríola e de fe­bres in­ter­miten­tes (ma­lária). Pa­rece ser cos­tu­me en­tre esses ín­dios aban­do­na­rem seus do­en­tes ao a­ca­so, sob pre­tex­to de se acharem de­ba­ixo da do­mi­na­ção de al­gun­to espí­ri­to mau, que se apo­dera tam­bé­m da­que­les que dos do­en­tes se a­pro­xi­mam. Numa das mi­nhas via­gens às ca­choeiras en­con­trei na mar­gem es­quer­da do rio uma ín­dia que ao nos a­pro­xi­mar­mos mos­trou ter uma fe­rida enor­me no joelho da per­na di­rei­ta, e achava-se in­ca­paz de andar. Essa ín­dia foi aban­do­na­da por seus com­pa­nheiros, os pa­ca­guaras, que se con­ten­ta­ram em ar­mar jun­to dela uma re­de e de­ixar uma ces­ti­nha com ba­na­nas. Ain­da em ou­tros lu­gares, a comi­ssão que diri­gi teve en­con­tro­so ami­stoso­so com ín­dios e a se­gun­da tur­ma sen­tiu-se a­com­pa­nha­da e es­pi­ada por eles du­rante todo o tem­po que es­teve no ma­to. En­tre­tan­to, nunca se mos­tra­ram, nem mole­sta­ram os ho­mens dessa tur­ma, a­pe­sar de irem iso­lados bus­car água.”

FERREIRA, Manoel Rodrigues **A Ferrovia do Diabo. São Paulo, SP: Melhoramentos, 2005.**Ferrovia do Diabo.,(n.p.).

DOCUMENTO 5

“Depois de ter voltado a trabalhar para a Funai, tinha visto os brancos rasgarem o chão da floresta para construir uma estrada. Eu os tinha visto derrubar suas árvores e queimá-las para plantar capim. Eu conhecia o rastro de terras vazias e de doenças que deixam atrás de si. Apesar disso, sabia ainda pouca coisa a respeito deles. Foi quando os garimpeiros chegaram até nós que realmente entendi de que eram capazes os napë! Multidões desses forasteiros bravos surgiram de repente, de todos os lados, e cercaram em pouco tempo todas as nossas casas. Buscavam com frenesi uma coisa maléfica da qual jamais tínhamos ouvido falar e cujo nome repetiam sem parar: oru — ouro. Começaram a revirar a terra como bandos de queixadas. Sujaram os rios com lamas amareladas e os enfumaçaram com a epidemia xawara de seus maquinários.”

ALBERT, Bruce. KOPENAWA, Davi. “A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami”. tradução Beatriz Perrone. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2015. Parte 15. Comedores de terra. Pág. 335.

Glossário

Napë (ou *napë pë*): Palavra da língua yanomami, que pode significar não-Yanomami, estrangeiro ou “branco”.

DOCUMENTO 6

“1- CRIMES CONTRA A PESSOA E A PROPRIEDADE DO ÍNDIO

1.1 - Assassinatos de Índios (individuais e coletivos: tribos)

1.2 - Prostituição de Índias

1.3 - Sevícias

1.4 - Trabalho escravo

1.5 - Usurpação do trabalho do Índio

1.6 - Apropriação e desvio de recursos oriundos do patrimônio

indígena.

1.7 - Dilapidação do patrimônio indígena:

- a) venda de gado
- b) arrendamento de terras
- c) venda de madeiras
- d) exploração de minérios
- e) venda de castanha e outros produtos de atividades extrativas e de colheita
- f) venda de produtos de artesanato indígena
- g) doação criminosas de terras
- h) venda de veículos

2- ALCANCE DE IMPORTÂNCIA INCALCULÁVEIS

3- ADULTERAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS

4- FRAUDE EM PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DE CONTAS

5- DESVIOS DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS

6- APLICAÇÃO IRREGULAR DE DINHEIROS PÚBLICOS

7- OMISSÕES DOLOSAS

8- ADMISSÕES FRAUDULENTAS DE FUNCIONÁRIOS

9- INCÚRIA

DOCUMENTO 6

Tamanhos são os crimes.

O Serviço de Proteção ao Índios degenerou a ponto de persegui-los até ao extermínio. Relembrem-se aqui os vários massacres, muitos dos quais denunciados como escândalos sem, todavia, merecer maior interesse das autoridades.

Citamos, entre outros, as chacinas do Maranhão, onde fazendeiros liquidaram toda uma nação, sem que o SPI opusesse qualquer reação. Anos depois o Departamento Federal de Segurança Pública tomou a iniciativa de instaurar inquérito, em vista de completa omissão do SPI.”

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Relatório Figueiredo: relatório circunstanciado de identificação e delimitação de terras indígenas. Brasília, DF: MPF, 1967. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/violacao-dos-direitos-dos-povos-indigenas-e-registro-militar/docs-1/relatorio-figueiredo/relatorio-figueiredo.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2023.

Glossário

Sevícias: maus-tratos; tortura física ou mental.

Usurpação: crime de apoderamento ilegal.

Dilapidação: arruinar (o que estava construído); estrago, destruição.

Omissão dolosa: conceito jurídico que consiste no silêncio intencional de uma das partes em relação a algum fato ou qualidade que impacta diretamente o outro.

Incúria: negligência; falta de cuidado.

DOCUMENTO 8

Dados demográficos da população indígena no Brasil

ano	pop ind/litoral	pop ind / interior	total	% pop total
1500	2.000.000	1.000.000	3.000.000	100,00
1570	200.000	1.000.000	1.200.000	95,00
1650	100.000	600.000	700.000	73,00
1825	60.000	300.000	360.000	9,00
1940	20.000	180.000	200.000	0,40
1950	10.000	140.000	150.000	0,37
1957	5.000	65.000	70.000	0,10
1980	10.000	200.000	210.000	0,19
1995	30.000	300.000	330.000	0,20
2000	60.000	340.000	400.000	0,20
2010	272.654	545.308	817.962	0,26

Fonte: Azevedo, Marta Maria. 2013

DOCUMENTO 9

“Brasil de Fato: Na última terça-feira (30), a Câmara dos Deputados aprovou o PL do Marco Temporal, que agora vai para votação no Senado. Caso o projeto se torne lei, quais impactos ele trará para os povos indígenas e para a Amazônia?”

Tuíre Kayapó: Eu mando o recado para todos do Brasil, para todas as etnias. Eu peço para não deixar, para lutarmos juntos. Não deixem. Eu peço para todo mundo. Nós vamos lutar. Nós temos apoio do pessoal americano, do interior, e várias pessoas que estão nos ajudando. Não somos só nós não. Por isso eu peço à todas as etnias do Brasil e aos brancos que estão nos ajudando. Nós vamos lutar juntos. E como meu nome é representante da Nação Kayapó, eu não aceito o Marco Temporal. Eu não aceito. Jornalista pode levar o meu recado para divulgar até no Congresso, para todo mundo ouvir minha conversa. Eu não quero Marco Temporal. Onde tem terra sobrando? Não tem nenhuma floresta sobrando, na floresta não tem nenhum vazio. Tudo tem nome, tem dono. Somos nós índios. O pessoal poderia tirar dos ruralistas, tirar dos fazendeiros. Tem muita fazenda grande, tem que plantar alguma coisa para ele, tem que dividir para o pessoal dele. Mas da minha Amazônia eu não quero que tire, eu não quero. Por isso que eu não quero Marco Temporal.

Qual a relação que os Kayapó têm com o seu território? Por que as Terras Indígenas são tão importantes para vocês viverem e darem continuidade à sua cultura?

Nossa vida é a floresta, a Amazônia. Estamos sempre vivendo na floresta, no rio. Nós nos acostumamos a morar dentro da Amazônia, porque a Amazônia está lá nos guiando. Lá nós nos alimentamos bem e não tem doença, nenhuma doença. Por isso o pessoal não pode destruir nossa Amazônia, nossa floresta.

DOCUMENTO 9

Eu não quero. Porque senador vive na cidade, deputado vive na cidade. Eles não moram dentro da floresta. Nós não, nós vivemos na floresta, na Amazônia. Por isso que eu não quero o Marco Temporal, eu não quero. Eles deveriam fazer alguma coisa, algum programa deles para dentro da cidade. Eles só querem fazer os programas deles, projetos deles, dentro da nossa reserva, nossa floresta, nossa Amazônia. Essa terra aqui é nossa. Nós que vamos criar algum projeto, que vamos fazer algo dentro da nossa floresta. Eles não, eles estão na cidade.

Por isso eu não quero Marco Temporal. Porque eles não podem prejudicar a minha comunidade. Eu quero que defendam para todo mundo, para o Brasil inteiro. Para ter a nossa comunidade. Está vendo que eu estou no mato ainda? Será que algum senador já entrou na minha floresta, já comeu fruta?

(...)

Quais são as estratégias do povo Kayapó, em conjunto com outras etnias, para impedir que o Marco Temporal seja transformado em lei?

Nossa estratégia, nossas etnias todas já foram reunidas para fazer grande mobilização. Porque o pessoal do Mato Grosso já saiu para lá [Brasília]. Lá do sul também vão sair amanhã. E Kayapó também, tem três povos Kayapó que vão para lá. No dia de votação lá no Tribunal estará todo mundo lá. Por isso que o pessoal estava me ligando direto. Eu estou doente, aí mandei só recado para lá, no Congresso. Minha força é toda para os indígenas.

Além do Marco Temporal, há outras ameaças à Amazônia em curso. Os projetos de extração de petróleo na chamada Margem Equatorial, o desmatamento, o garimpo etc. Eu queria que você falasse um pouco sobre essas ameaças.

DOCUMENTO 9

O Marco Temporal tem muito interesse em nosso petróleo, tem garimpo, minério, madeira, óleo, nossa Amazônia tem. Por isso que o branco estava se sentindo ameaçado com a gente, nós não deixamos, não deixamos. Eu não deixo. Porque o branco só quer destruir a nossa Amazônia, até o nosso indígena, a minha comunidade. Porque se deixar aprovar o Marco Temporal uma criança vai morrer, adulto vai morrer. Por isso eu não quero, eu não aceito.”

KAYAPÓ, Tuíre.Tuíre Kayapó convoca luta contra marco temporal: 'O branco só quer destruir a nossa Amazônia' [Entrevista concedida a] Fernando Neto e Danilo Pontes. Brasil de Fato, Belém, junho, 2023. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2023/06/04/tuire-kayapo-convoca-luta-contra-marco-temporal-o-branco-so-quer-destruir-a-nossa-amazonia>>. Acesso em 04 de Junho de 2023.

Glossário

Margem Equatorial: região litorânea que se estende do estado do Rio Grande do Norte ao Oiapoque, no Amapá, dando conta das bacias da Foz do Amazonas, Pará-Maranhão, Barreirinhas, Ceará e Potiguar

Kayapó: (ou Caiapó) é um grupo étnico indígena pertencente ao grupo linguístico *Jê*. Habitam a Amazônia brasileira, sendo a Terra Indígena Kayapó localizada no sul do estado do Pará, mas são originários do nordeste do estado de São Paulo, migrando progressivamente para o norte do país e para o Mato Grosso em função das incursões bandeirantes.